

PORTARIA Nº 021/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e **CONSIDERANDO** as competências institucionais da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas no fortalecimento do Sistema de Controle Interno, da governança, da gestão de riscos, da integridade, da ouvidoria e da transparência na Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** a Portaria CGE nº 054/2023-GCG/CGE, publicada no D.O.E nº 35.020, de 07/07/2023, que instituiu o **SELO “Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno”, ciclo 2024-2025**; **CONSIDERANDO** a Portaria CGE nº 061/2024 GCG/CGE, publicada no D.O.E nº 35.334, de 30/10/2024, que instituiu o **SELO “TRANSPARÊNCIA LEGAL”, ciclo 2024-2025**; **CONSIDERANDO** a Portaria CGE nº 062/2024-GCG/CGE, publicada no D.O.E nº 35.334, de 23/10/2024, que instituiu o **SELO “OUVIDORIA CIDADÃ”, ciclo 2024-2025**; **CONSIDERANDO** a Portaria CGE nº 102/2025-GCG/CGE, publicada no D.O.E nº 35.567, de 14/10/2025, que instituiu o **SELO “DIAMANTE”, destinado a premiar o dirigente máximo do órgão/entidade da Administração Pública Estadual que obtiver classificação de excelência, mediante a conquista do Selo Ouro nas categorias “Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno”, “Ouvidoria Cidadã” e “Transparência Legal”, em um mesmo ciclo avaliativo**; **CONSIDERANDO** os resultados das avaliações técnicas realizadas pela Controladoria-Geral do Estado, encaminhados pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno e Subcontroladoria-Geral de Ouvidoria e Transparência, aprovadas pela **PORTARIA Nº 018 /2026-GCG/CGE, PORTARIA Nº 019/2026-GCG/CGE e PORTARIA Nº 020/2026-GCG/CGE**, e constantes no presente Processo Administrativo nº 01.01.011109.000150/2026-21; **RESOLVE: Art.1º** Conceder o **SELO “DIAMANTE”** aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme lista disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.cge.am.gov.br/selos-controladoria-geral-doestado/> em razão de terem obtido, no ciclo 2024-2025, o selo Ouro, concomitantemente, nas categorias “Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno”, “Ouvidoria Cidadã” e “Transparência Legal”. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 5 de março de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E n.º 35.657, de 06/03/2026, Poder Executivo – Seção II, p. 2